



## NOTIFICAÇÃO 22 – EDITAL 01/2019 - SEBRAETEC

Prezados (as) Senhores (as),

Tendo em vista o processo de adesão do SEBRAE/BA ao Regulamento do SEBRAETEC 4.0 e ao Caderno Técnico 4.0, o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA – SEBRAE/BA**, em conformidade com o **Art. 21.2 do Edital Sebraetec 01/2019** vem, por meio desta Notificação, promover as seguintes alterações:

### 1 – NO ANEXO I DO EDITAL – INCLUSÃO DE NOVAS SOLUÇÕES

Novas soluções incluídas no edital:

ITEM	ÁREA TEMÁTICA	SUBÁREA TEMÁTICA	SOLUÇÃO
01	PRODUÇÃO E QUALIDADE	MAPEAMENTO E MELHORIA DE PROCESSOS	ESPECIFICAÇÃO DO CUSTO DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO
02	SUSTENTABILIDADE	ÁGUA, AR E SOLO	INVENTÁRIO DE EMISSÕES E REMOÇÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA – GEE
03	SUSTENTABILIDADE	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	ADEQUAÇÃO À NORMA ABNT NBR ISO 50001 – SISTEMA DE GESTÃO DE ENERGIA
04	SUSTENTABILIDADE	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	ADEQUAÇÃO PARA ETIQUETAGEM EM USO EFICIENTE DE ENERGIA EM EDIFÍCIOS (PROCEL EDIFICA) – PROJETO OU CONSTRUÇÃO
05	SUSTENTABILIDADE	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM FORNOS
06	SUSTENTABILIDADE	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PARA PROCESSOS TÉRMICOS
07	SUSTENTABILIDADE	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	ENERGIA EÓLICA
08	SUSTENTABILIDADE	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA
09	SUSTENTABILIDADE	RESÍDUOS	CONSULTORIA PARA APROVEITAMENTO DA BIOMASSA
10	SUSTENTABILIDADE	RESÍDUOS	CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DE BIODIGESTORES
11	SUSTENTABILIDADE	RESÍDUOS	CONSULTORIA PARA PLANO DE SISTEMA INTEGRADO DE PRODUÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS
12	SUSTENTABILIDADE	SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA INTEGRIDADE ESTRUTURAL DAS INSTALAÇÕES TERRESTRES DE PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL (RTSGI)
13	SUSTENTABILIDADE	SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA OPERACIONAL – SGSO
14	SUSTENTABILIDADE	SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	REGULAMENTO TÉCNICO DE DUTOS TERRESTRES PARA PETRÓLEO, DERIVADOS E GÁS NATURAL (RTDT)

A NOTIFICAÇÃO 21 - EDITAL 01/2019 - SEBRAETEC passa a vigor a partir da data de sua publicação.

Salvador, 10 de agosto de 2023.

#### COMISSÃO ESPECIAL DE CADASTRAMENTO

Cyntia Ferraz de Sá Bittencourt Câmara - Presidente

Madson Lima Pinto – Membro

Vanessa dos Santos Oliveira – Membro

Wagner Cezar Ayres Carvalho – Membro



**PROTOCOLO DE ASSINATURA DIGITAL(S)**

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: